



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 945/18

DA 4<sup>a</sup> COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO

Processo nº - 916/18

Relator: Deputado

*Francisco Tenório*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 592/2018, que “Institui o Programa Alagoano de Ensino Integral, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, e dá outras providências”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

De acordo com a matéria o Governo do Estado objetiva proporcionar aos estudantes das escolas públicas a melhoria da qualidade do ensino, a partir de ações que possibilitem o desenvolvimento de propostas metodológicas e de gestão educacional inovadora.

Portanto, a matéria em análise está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Dessa maneira somos de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *6 de Novembro* de 2018.

*Francisco Tenório* PRESIDENTE

*Francisco Tenório* RELATOR

*Francisco Tenório*